



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 137 de 25 de Maio de 2020.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de SECRETÁRIO DE GABINETE DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Por força da Lei nº 2090/2017, que “*Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica **NOMEADO** o Sr. **FELIPE ROBERTO OLIVEIRA COSTA** portador do CPF nº. 860.981.475-07 e RG nº 20.604.113-60 para o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE, símbolo CC-V DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos de Lei vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 03 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 25 de Maio de 2020.

Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal